



Sociedade Anônima de Capital Público
CNPJ/MF 19.791.581/0001-55
Belo Horizonte - MG

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
Valores expressos em milhares de Reais

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(125.972)	(94.045)	(125.972)	(94.045)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:				
Depreciações	61.576	61.043	61.576	61.043
Valor residual de baixas do ativo permanente	55	27.446	55	27.446
Provisões para recuperação de ativo, líquida	216.451	64.440	216.451	64.440
Juros debêntures	87.864	70.304	87.864	70.304
Resultado de equivalência patrimonial	(3.914)	(2.880)	(2.659)	(2.255)
Decréscimo (acréscimo) em ativos				
Contas a receber	6.263	(37.874)	6.263	(37.874)
Impostos e contribuições a recuperar	(6.984)	(2.676)	(6.984)	(2.676)
Depósitos Judiciais	(23.189)	(21.085)	(23.189)	(21.085)
Outros ativos não circulantes	(324)	-	(324)	-
Decréscimo (acréscimo) em passivos				
Contas a pagar	31.656	(21.125)	31.656	(21.125)
Tributos a recolher	1.751	(553)	1.751	(553)
Salários e encargos sociais	168	342	168	342
Passivo atuarial	(19.637)	4.221	(19.637)	4.221
Outras contas a pagar	(3.615)	6.980	(3.615)	6.355
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	222.149	54.538	223.404	54.538
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aplicações financeiras	214.716	65.706	213.461	52.381
Outros ativos financeiros - participação no BDMG	(7.308)	(4.648)	(7.308)	(4.648)
Imobilizado	(279.703)	(139.005)	(279.703)	(139.005)
Investimento	1.566	(16.825)	1.566	(3.500)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(70.729)	(94.772)	(71.984)	(94.772)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(20.777)	-	(20.777)	-
Juros pagos - debêntures	(83.934)	(68.583)	(83.934)	(68.583)
Redução de capital	(39.600)	(42.172)	(39.600)	(42.172)
Aumento de capital	-	150.000	-	150.000
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	(144.311)	39.245	(144.311)	39.245
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	7.109	(989)	7.109	(989)
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	447	1.436	447	1.436
No final do exercício	7.556	447	7.556	447
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	7.109	(989)	7.109	(989)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG ("Companhia") é uma entidade pública, com sede na cidade de Belo Horizonte, organizada sob a forma de sociedade por ações, e controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

A Companhia tem por objeto social promover o desenvolvimento econômico do Estado de Minas Gerais mediante, entre outras, as seguintes ações: (i) a contratação ou a execução de projeto, obra, serviço e, em caráter complementar, de empreendimento de fomento, incluindo estrada, centro de exposição, feira, evento e convenção, bem como seus serviços e equipamentos; (ii) a pesquisa e desenvolvimento de substância mineral; (iii) proteção e preservação de estâncias minerais e mananciais de que detenha concessão; (iv) construção de prédio e instalações, bem como, programas de incentivo vinculado ao turismo em Minas Gerais; (v) construção de distritos industriais em Minas Gerais; (vi) administração de bens pertencentes ao Estado de Minas Gerais; e (vii) participação em outras entidades através de investimentos.

A Companhia apresenta, como principal fonte de recursos, a participação em uma Sociedade em Conta de Participação ("SCP"), com a Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração ("CBMM") que visa explorar os direitos minerários detidos pela Companhia no município de Araxá - MG para exploração de Nióbio.

Uma SCP é uma reunião de pessoas físicas ou jurídicas para a produção de um resultado comum, operando sob a responsabilidade integral de um "sócio ostensivo", no caso, a CBMM. É o sócio ostensivo quem pratica todas as operações em nome da SCP, registrando-as contabilmente como se fossem suas, porém identificando-as para fins de partilha dos respectivos resultados. A Companhia, como "sócio participante" recebe mensalmente o montante equivalente a 25% dos resultados da SCP.

Os "sócios participantes" integrantes que não o "sócio ostensivo" não tem participação na gestão dos negócios, apenas nos resultados gerados, se obrigando somente perante o sócio ostensivo. A SCP não adquire personalidade jurídica.

Pelo fato das operações da SCP serem a principal fonte de recursos da Companhia, seus resultados são apresentados diretamente na receita líquida. Os recursos obtidos junto a SCP são aplicados conforme as diretrizes do estatuto da Companhia, visando o desenvolvimento econômico do Estado de Minas Gerais.

2. Políticas contábeis e base de preparação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem a lei das Sociedades por Ações e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC.

Essas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Diretoria em 27 de março de 2015.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico com exceção de determinados instrumentos financeiros mensurados ao valor justo, no caso, as aplicações financeiras.

A moeda funcional da Companhia e de suas controladas é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das suas demonstrações financeiras.

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2014

A alteração das normas descritas a seguir foram editadas e estavam em vigor em 31 de dezembro de 2014, entretanto, não teve impacto relevante sobre as demonstrações contábeis da Companhia:

- Entidades de investimentos (alterações ao CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas, CPC 45 - Divulgação de participações em outras entidades e CPC 35 (R2) - Demonstrações Separadas);
- Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros - alterações ao CPC 39;
- ICPC 19 / IFRIC 21 - Tributos;
- Melhorias anuais - ciclo 2010-2012 - o IASB emitiu sete alterações a seis normas, incluindo uma alteração à IFRS 13 - Mensuração a Valor Justo;
- Melhorias anuais - ciclo 2011-2013 - o IASB emitiu sete alterações a quatro normas, incluindo uma alteração à IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais para Elaboração de Relatórios Financeiros.

Pronunciamentos emitidos mas que não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2014

As normas e interpretações emitidas mas ainda não adotadas até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia são abaixo apresentadas. A Companhia pretende adotar essas normas, se aplicável, quando entrarem em vigência.

- IFRS 9 Instrumentos Financeiros: Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, que reflete todas as fases do projeto de instrumentos financeiros e substitui a IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e todas as versões anteriores da IFRS 9. A norma introduz novas exigências sobre classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável e contabilização de hedge. A IFRS 9 está em vigência para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2018 ou após essa data, não sendo permitida a aplicação antecipada. É exigida aplicação retrospectiva, não sendo obrigatória, no entanto, a apresentação de informações comparativas. A aplicação antecipada de versões anteriores da IFRS 9 (2009, 2010 e 2013) é permitida se a data de aplicação inicial for anterior a 1º de fevereiro de 2015.
- Alterações na IAS 19 - Planos de Benefícios Definidos: Contribuições por parte dos empregados: A IAS 19 exige que uma entidade considere contribuições por empregados ou terceiros ao contabilizar planos de benefícios definidos. Sempre que as contribuições estiverem ligadas a serviços, devem ser atribuídas a períodos de serviços com um benefício negativo. Essas alterações esclarecem que, se o valor das contribuições for independente da quantidade de anos de serviço, permite-se que uma entidade reconheça essas contribuições como redução no custo de serviço no período em que o serviço é prestado, em vez de alocar as contribuições aos períodos de serviço. Essa alteração está em vigor para períodos anuais que se iniciam em 1º de julho de 2014 ou após essa data.
- IAS 16 - Ativo Imobilizado e IAS 38 - Ativo Intangível: A alteração é aplicada retrospectivamente e esclarece, na IAS 16 e na IAS 38, que o ativo pode ser reavaliado utilizando dados observáveis sobre o valor contábil líquido ou bruto. Adicionalmente, a depreciação ou amortização acumulada é a diferença entre os valores contábeis ou brutos do ativo.
- IAS 24 - Divulgações de Partes Relacionadas - A alteração é aplicada retrospectivamente e esclarece que uma entidade de administração (entidade que presta serviços ao pessoal-chave da administração) é uma parte relacionada sujeita a divulgações da parte relacionada. Adicionalmente, uma entidade que utiliza uma entidade de administração deve divulgar as despesas incorridas com serviços de administração.
- IFRS 13 - Mensuração do valor justo - A alteração se aplica prospectivamente e esclarece as exceções de escopo da IFRS 13, quais sejam: o Acordos conjuntos, e não apenas empreendimentos em conjunto, estão fora do escopo da IFRS 13; o Essa exceção de escopo se aplica somente à contabilização das demonstrações financeiras de acordo em conjunto em si.;
- IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes - A IFRS 15, emitida em maio de 2014, estabelece um novo modelo constante de cinco passos que será aplicado às receitas originadas de contratos com clientes. Segundo a IFRS 15, as receitas são reconhecidas em valor que reflete a contraprestação à qual uma entidade espera ter direito em troca da transferência de mercadorias ou serviços a um cliente. Os princípios na IFRS 15 contemplam uma abordagem mais estruturada para mensurar e reconhecer receita. A norma da nova receita é aplicável a todas as entidades e substituirá todas as atuais exigências de reconhecimento de receita, nos termos da IFRS. Uma aplicação retrospectiva total ou modificada é exigida para períodos anuais que tenham início em 1º de janeiro de 2017 ou após essa data, sendo permitida adoção antecipada, em análise no Brasil. O Grupo está atualmente avaliando o impacto da IFRS 15 e planeja adotar uma nova norma sobre a efetiva data de entrada em vigor.
- Alterações à IAS 16 e à IAS 38 - Esclarecimento de Métodos Aceitáveis de Depreciação e Amortização - As alterações esclarecem o princípio na IAS 16 e na IAS 38 que a receita reflete um modelo de benefícios econômicos gerados a partir da operação de um negócio (do qual o ativo faz

parte), em vez dos benefícios econômicos consumidos por meio do uso do ativo. Como resultado, um método baseado em receita não pode ser utilizado para fins de depreciação de ativo imobilizado, podendo ser utilizado somente em circunstâncias muito limitadas para amortizar os ativos intangíveis. As alterações estão em vigor prospectivamente para amortizar os ativos intangíveis. As alterações estão vigentes prospectivamente para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2016 ou após essa data.

Alterações à IAS 27 - Método de Equivalência Patrimonial em Demonstrações Financeiras Separadas - As alterações permitirão que as entidades utilizem o método de equivalência patrimonial ao contabilizarem investimentos em controladas, joint ventures e coligadas em demonstrações financeiras separadas. As entidades que já estejam aplicando a IFRS e optem por passar a adotar o método da equivalência patrimonial em suas demonstrações financeiras separadas terão de aplicar essa mudança retrospectivamente. Entidades que elaboram demonstrações financeiras de acordo com as IFRS pela primeira vez e que optem por adotar o método de equivalência patrimonial em suas demonstrações financeiras separadas deverão aplicar esse método a partir da data de transição às IFRS. As alterações estão em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2016 ou após essa data, sendo permitida a adoção antecipada, que está em análise no Brasil.

Considerando as atuais operações da Companhia e de suas controladas, a Administração não espera que essa alteração tenha um efeito relevante sobre as Demonstrações Financeiras a partir de sua adoção. Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Companhia.

2.1. Bases para Consolidação

Foram consolidadas as demonstrações financeiras da controlada descrita abaixo:

Controlada	% Participação
Companhia de Desenvolvimento do Gás de Minas Gerais ("Codegás")	100%

a) Controlada

As demonstrações financeiras da controlada são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixar de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras da controlada são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

O exercício social da controlada incluída na consolidação é coincidente com o da controladora e as práticas e políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme na empresa consolidada e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior.

b) Transações eliminadas na consolidação

Saldo e transações intergrupo e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações intergrupo são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

2.2. Principais Práticas Contábeis

a) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto e longo prazo, inclusive para investimentos ou outros fins. As aplicações financeiras apresentam, normalmente, vencimento original em prazo superior a 90 dias, a contar da data da contratação.

b) Contas a receber

Estão apresentados a valores de realização vigentes na data das demonstrações financeiras. A Companhia constitui provisão para crédito de liquidação duvidosa, quando a administração entende ter indicação de perda na realização de tais créditos.

c) Estoque de imóveis a comercializar

Representam terrenos e edificações com intenção de venda pela Companhia. Estão registrados pelo seu custo de aquisição.

d) Investimentos

Investimentos em empresas coligadas ou associadas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial para fins das demonstrações financeiras da Companhia. Com base no método da equivalência patrimonial, os investimentos são contabilizados no balanço patrimonial ao custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária nas coligadas.

A demonstração do resultado reflete a parcela dos resultados das operações das coligadas com base no método da equivalência patrimonial. Quando uma mudança for diretamente reconhecida no patrimônio da coligada, a Companhia reconhecerá sua parcela nas variações ocorridas e divulgará esse fato, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas não realizados, resultantes de transações entre as entidades, são eliminados de acordo com a participação mantida.

As demonstrações financeiras das coligadas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da Companhia.

e) Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada.

A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil de cada ativo, estimada com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros e a sua controlada não detém bens de ativo imobilizado. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada anualmente e ajustada se necessário.

As vidas úteis das principais classes de ativo imobilizado estão descritas abaixo:

Prédios e Beneficiárias	Até 50 anos
Equipamentos operacionais	5 a 10 anos

Os gastos com manutenção dos ativos da Companhia são alocados diretamente ao resultado do exercício conforme são efetivamente realizados.

Um item de imobilizado é baixado ou provisionado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa ou provisão do ativo são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

Os ativos imobilizados da Companhia apresentam edificações que são objeto de arrendamento por terceiros. Considerando que a Companhia visa promover o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, tais contratos de arrendamento não visam o lucro, e consequentemente, as definições do CPC 28 - Propriedade para Investimento não são atendidas, levando esses ativos a serem tratados dentro do CPC 27 - Ativo Imobilizado.

f) Tributação

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor no Brasil na data do balanço. O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

Imposto de renda e contribuição social diferidos são constituídos quando existe expectativa de realização dos mesmos através de lucro tributável futuro. A Companhia não vem constituindo tributos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias uma vez que não vem gerando lucros tributáveis. A sua maior receita, com a SCP, é tributada em imposto de renda e contribuição social na própria SCP. O saldo de prejuízo fiscal é de R\$ 2.395.167 e da base negativa de R\$ 2.422.904 em 31 de dezembro de 2014, isto posto a alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social da Companhia foi zero para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

Lei nº 12.973, de 14 de maio de 2014.

No dia 14 de maio de 2014, foi publicada a Lei nº 12.973 (conversão da MP 627/2013) que revoga o Regime Tributário de Transição (RTT) e traz outras providências, dentre elas: (i) alterações no Decreto-Lei nº 1.598/77 que trata do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; (ii) estabelece ajustes às bases de cálculo do IRPJ e da CSLL, do PIS e da COFINS, por força de modificação ou da adoção de novos métodos e critérios contábeis estabelecidos pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09.

Com a nova lei, a legislação tributária estará alinhada à legislação societária e às normas contábeis internacionais, eliminando o conceito da dupla contabilidade. É opção da Cooperativa a adoção dos efeitos instituídos pela lei em 2014, sendo obrigatória sua adoção a partir de 2015.

A Companhia não efetuou a opção antecipada para 2014 adotando os novos critérios a partir de 2015 e considera que os ajustes não serão relevantes em suas Demonstrações Financeiras.

g) Redução ao valor recuperável Impairment

A Companhia avalia, ao menos uma vez ao ano, a indicação de fatores que acarretariam a redução ao valor recuperável dos itens de investimentos, ativo imobilizado e intangível. Quando o valor contábil de um ativo exceder o seu valor recuperável, a provisão para perda é reconhecida como despesa operacional na demonstração do resultado.

h) Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

A receita da SCP é reconhecida com base na competência e à medida que os resultados mensais de sua operação são informados à Companhia pela Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - CBMM (sócia ostensiva).

i) Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os ativos financeiros são classificados como: valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, ativos financeiros mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda, ou derivativos. A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os ativos financeiros da Companhia incluem: caixa, aplicações financeiras, contas a receber, outros ativos financeiros e outros ativos não circulantes.

Mensuração subsequente

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende de sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Os juros, variação monetária e cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis geralmente não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos - taxa de juros efetiva menos perda por redução ao valor recuperável.

Investimentos mantidos até o vencimento

Ativos financeiros não derivativos com pagamentos/recebimentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos para os quais a Companhia tem intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Os juros, atualização monetária, variação cambial, menos perdas do valor recuperável, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são aqueles ativos financeiros não derivativos que não são classificados como: a. empréstimos e recebíveis; b. investimentos mantidos até o vencimento; ou c. ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado. Aqui estão enquadrados os outros ativos financeiros da Companhia (Nota 9).